

**DECRETO Nº 9.689/24 DE 04/09/2024.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

*Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),*

**DECRETA:**

**Art 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), à seguinte dotação:

**ÓRGÃO: 02 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
**UNIDADE: 03- DEP. DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. E INFORMATIZAÇÃO**  
**02.003.4.122.4.1002-4.4.90.00.00.00.00.1.500.0000.0000– Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00**

**Art. 2º.** Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 40.000,00.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 04 de setembro de 2024.

**Gilmar Marco Pereira**  
Prefeito Municipal